

**NUCCA – NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E ARTES
LAMP - LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PRÁTICA DE MÚSICA POPULAR**

**PROJETO PALCO IFPB: ARTES, DIÁLOGOS E OFICINAS.**

O **Núcleo de Comunicação, Cultura e Artes** (NUCCA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Cajazeiras, integrante da Rede Rizoma: Tecnologia em Extensão da PROEXC-IFPB **torna**
**público o Edital Nº 003/2016 – NUCCA/IFPB, com a finalidade de**
**selecionar participantes para a etapa Cajazeiras do Festival de Interpretes da Música POP (Popular) 2016, FESTIN**, de acordo com Edital nº 39/2016, de 21 de outubro de 2016, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC.

**REGULAMENTO**

**DA FINALIDADE:**

Art. 1º - O Festival de Intérpretes da Música POP do IFPB objetiva adescoberta de potencialidades musicais entre os estudantes, no que se refere àinterpretação.

Parágrafo único: Podem participar intérpretes independentede estilo, gênero e nacionalidade, desde que estejam matriculados e ativos aos cursos do IFPB Cajazeiras.

**DEFINIÇÕES:**

Art. 2º - Este edital se refere à fase local do referido festival, cuja final se realizará noCampus Monteiro, no dia 01 de dezembro de 2016.

Parágrafo único: Na final o intérprete deverá cantar a mesma música que defendeu na etapa Cajazeiras.

**DAS INSCRIÇÕES:**

Art. 3º - A **inscrição** para participação na etapa Cajazeiras ocorrerá de **25 de outubro até 1 novembro de 2016, através de formulário** [***online*** (CLIQUE AQUI)](https://docs.google.com/forms/d/1CZga4wV4hpQee_BTWwA79LEQvf6jkI0nZ-SCh75ttjY/prefill).

Parágrafo 1º: Serão selecionadas no máximo 12 canções, segundo o critério de ordem de inscrição efetuada corretamente.

Parágrafo 2º: **A homologação da inscrição procederá mediante preenchimento correto do formulário com ENVIO DA LETRA DA MÚSICA a ser defendida, digitada e, de preferência, cifrada com a tonalidade do intérprete escrito, PARA O E-MAIL (****george.severo@ifpb.edu.br****)**

Art. 4º - O ato da inscrição implica automaticamente na aceitação integral por parte dos intérpretes dos termos deste regulamento, como também na aceitação das decisões emanadas dos promotores do festival.

Art. 5º - O NUCCA disponibilizará, aos interpretes, a banda base para acompanhamento musical, sendo vedada a participação de terceiros.

Parágrafo 1º: A banda base será composta por baterista, contrabaixista, guitarrista, violonista, tecladista e saxofonista.

Parágrafo 2º: A música deverá ser defendida por apenas um intérprete.

Art. 5º - O candidato classificado em primeiro lugar na etapa Cajazeiras terá vaga garantida de participação na Final do FESTIN, mediante a inscriçãoformalizada pelaCoordenadora de Extensão e Cultura até o dia 11 de novembro de 2016.

**DO JULGAMENTO:**

Art. 6º - O julgamento dos intérpretes será feito através de uma comissão formada por jurados, que atribuirão notas de 5 a 10, conforme conceitos: ruim, regular, bom, ótimo e excelente, quando da apresentação pública dos intérpretes.

Parágrafo 1º: Observar-se-ão os seguintes aspectos musicais: afinação, ritmo, musicalidade, postura e criatividade.

Parágrafo 2º: O critério de desempate será feito pela originalidade da música (criatividade) e pelos aspectos musicais (afinação, ritmo, musicalidade, postura e criatividade) do intérprete.

Art. 7º - A decisão do júri é soberana, não cabendo qualquer manifestação em contrário.

**DA PREMIAÇÃO:**

Art 8º A etapa Cajazeiras apenas corresponde a uma seletiva local, ou seja, o primeiro colocado se habilitará a participar da final do FESTIN 2016, com transporte e ajuda de custo demandado pelo Campus Cajazeiras. Na final do festival serão premiados os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, de acordo com o julgamento dos jurados.

Parágrafo 1: Os classificados receberão prêmios de acordo com a tabelaabaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Premiação | Estudante | Núcleo de cultura, programa ou projeto de extensão |
| 1º LUGAR | R$ 1.500,00 | R$ 1.500,00 |
| 2º LUGAR | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 |
| 3º LUGAR | R$ 500,00 | R$ 500,00 |

Parágrafo 2º: Valores de premiação, no valor semelhante ao dos estudantes, serão disponibilizados em nome do(a) servidor(a) membro do Núcleo de Cultura da Rede Rizoma, devidamente registrado na PROEXC e que atua no âmbito do campus ao qual esteja vinculado o participante premiado. Caso o campus ainda não tenha atuação de Núcleos de Cultura, a premiação poderá ser dirigida a(o) servidor (a) de outro Núcleo da Rede Rizoma ou de Programas ou Projetos de Extensão, devidamente registrados na PROEXC e com ações em execução no ano corrente. Esse(a) servidor(a) associado(a) à participação do estudante deverá constar na ficha de inscrição. Sua assinatura na referida ficha implicará na responsabilidade de aplicar o valor do prêmio em despesas referente às suas atividades do Núcleo, Programa ou Projeto de Extensão e o mesmo terá até 31 de janeiro de 2017 para comprovar as despesas através de notas a ser enviada pelo e-mail proexc@ifpb.edu.br.

Parágrafo 3º: Quando houver aquisição de equipamentos ou materiais permanentes nacionais e/ou importados, o servidor beneficiário da premiação deverá firmar Declaração de Doação do bem e requerer a sua incorporação ao patrimônio do IFPB no Setor de Patrimônio ou setor equivalente no âmbito de sua unidade de atuação.

|  |
| --- |
| CRONOGRAMA |
| Período de inscrições | 25/10 a 31/10/2016 |
| Lista de Inscritos | 1/11/2016 |
| FESTIN Etapa Cajazeiras | 9/11/2016 às 18h30 |
| Final Estadual do FESTIN | 1/12/2016 |